ÀS MARGENS DO LIXÃO, A COMUNIDADE MANGABEIRAS EM ARAPIRACA-AL SOB A ÓTICA DE SUAS PRECARIEDADES

Carvalho Acácia, Ferreira Débora, Gonçalves Thaysa

RESUMO

Doravante o desenvolvimento e crescimento dos centros urbanos, surgem problemas relacionados a fatores como infraestrutura, prestação de serviços, equipamentos urbano-comunitários, descarte inadequado de resíduos, entre outros. Não obstante e ligado ao crescimento das cidades ocorre uma significativa redução de habitações adequadas às necessidades dos cidadãos. Para minimizar os impactos causados por este *déficit*, surgem os programas habitacionais, a fim de fornecer moradia digna e de qualidade à parcela da população socioeconomicamente vulnerável. Diante do exposto tem-se a Comunidade Mangabeiras, localizada na cidade de Arapiraca, Alagoas, às margens do atual Aterro Sanitário municipal. O presente trabalho trata-se de um estudo de caso das condições de habitabilidade e potencialidades dos espaços pertencentes à Comunidade. Realizado segundo uma pesquisa bibliográfica/documental, visitas *in loco*, aplicação de questionários e levantamento fotográfico. Os resultados apontam que a Comunidade está em condições de exclusão socioespacial, que afeta diretamente às moradias e a saúde da população.

1.0 INTRODUÇÃO

O município de Arapiraca pertencente ao estado de Alagoas, na Mesorregião Agreste, possui cerca de 227.640 habitantes (IBGE, 2013), distanciando cerca de 123 Km da capital do estado, Maceió. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é 0,649, classificado como médio. Devido a sua localização geográfica no coração do estado a cidade é atualmente um importante centro comercial na região por interligar as cidades circunvizinhas. Segundo o Plano Decenal Municipal, elaborado em 2012, Arapiraca-AL classifica-se, hoje, entre as 22 metrópoles do futuro, com grande potencial de desenvolvimento econômico. Sobre este processo, Souza aponta que:

> A entrada de grandes empresas, o crescimento populacional, o aumento do poder de consumo e a explosão da especulação imobiliária estão levando o município a alcançar patamares inéditos de desenvolvimento econômico. No entanto, tais mudanças são acompanhadas de novos problemas, desafiando o discurso do senso comum que proclama as cidades médias como centros de prosperidade livres das mazelas sociais que acometem as grandes metrópoles. (BEZERRA, 2014, p. 39)

No entanto, apesar do crescimento acelerado que a cidade vivenciou nas últimas décadas, a disparidade social é evidente. O acesso aos equipamentos e serviços públicos é desigual, consequentemente uma parte da população encontra-se marginalizada. Neste contexto de expansão e reestruturação urbana, a consolidação da Comunidade Mangabeiras mostra-se de forma contraditória. Uma vez que a comunidade que surgiu em torno de um lixão não tem acompanhado a dinâmica de desenvolvimento da cidade, enfrentando o aumento da violência local junto ao crescimento populacional, com número insuficiente de moradias com condições mínimas de habitabilidade. A mesma encontra-se atualmente sem acesso a serviços públicos essenciais e à margem da urbanização.

2.0 METODOLOGIA DA PESQUISA

O material de pesquisa utilizado para este trabalho foi desenvolvido como objeto de estudo e integração das disciplinas *Projeto Arquitetônico V* e *Projeto de Urbanismo III* durante o período compreendido entre Novembro de 2014 e Fevereiro de 2015. O trabalho foi realizado a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental existente sobre a comunidade, abordando elementos como seu histórico de ocupação, desenvolvimento da localidade, cenário atual, posicionamento dos órgãos públicos em relação à área de estudo e os impactos gerados devido à proximidade da Comunidade com o atual aterro sanitário municipal.

Posteriormente a pesquisa supracitada, foi realizado através de visita ao local o reconhecimento das condições gerais da Comunidade, em seguida foram aplicados 100 questionários semiestruturados com os moradores. Estes envolviam não só aspectos físicos – moradia e ambientes públicos – mas também aspectos socioeconômicos e culturais dos habitantes locais. Em paralelo a este segmento do trabalho houve a produção de um acervo fotográfico utilizado como material base na elaboração do perfil e de propostas para a Comunidade em estudo.

3.0 BREVE HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DA ÁREA

Segundo o diagnóstico elaborado pela **Cáritas Diocesana de Penedo/Arapiraca-AL (2009/2010)**, a Comunidade Mangabeiras inicialmente era um povoado pertencente à Zona Rural do Município de Arapiraca-AL, região especificamente agrícola, rica em árvores frutíferas como a Mangabeira, cujo fruto é a mangaba, que originou o nome do povoado. O seu povoamento teve início no século XX com a chegada e fixação no campo, das primeiras famílias de agricultores. Em decorrência do aumento da produção de resíduos sólidos gerados a partir do desenvolvimento urbano local, fez-se necessário um local para o descarte do material produzido “o lixo”, para tanto foi escolhido através dos órgãos públicos municipais um terreno localizado na Serra da Mangabeira, neste terreno já havia

um depósito espontâneo de lixo doméstico dos moradores da região, tendo sua instalação em 1920.

O crescimento urbano desordenado, entre os anos de 1940 e 1970 é impulsionado pelo crescimento econômico da cultura fumageira , que durante anos foi a principal fonte de renda da Cidade, entretanto com o seu declínio a partir da década de 1980 intensifica-se o processo de favelização. Como consequência, têm-se o crescimento da Comunidade Mangabeiras através da imigração de agricultores e outros trabalhadores que não possuíam qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho urbano, que se instalaram nas proximidades do lixão atraídos pela renda proveniente da atividade de catação de materiais recicláveis. Na década de 2000 o território Mangabeiras passou pelo processo de inclusão na Zona Urbana integrando-se ao bairro periférico, Senador Arno de Mello.

A partir da instalação do lixão municipal, algumas pessoas que frequentavam a região começaram a perceber a riqueza proveniente do lixo. Dessa forma, selecionavam materiais como alumínio, cobre, ferro, garrafas PET. Segundo alguns relatos dos primeiros moradores da Comunidade, podiam ser encontrados correntes de ouro, dinheiro e joias, despertando, assim, o surgimento natural de uma nova forma de geração de emprego e renda – a coleta e venda de materiais encontrados em meio aos resíduos sólidos descartados pela população – de maneira voluntária, surge uma comunidade nos arredores do lixão.

4.0 COMUNIDADE MANGABEIRAS – CENÁRIO ATUAL

4.1 Aspectos Gerais

De acordo com o Plano Diretor do Município (2005), a região tem um clima tropical chuvoso com verão seco e vegetação que seria predominante, se não fosse a ação do homem – Floresta Subperenifólia com partes de Floresta Subcaducifólia e cerrado –, recursos hídricos principalmente subterrâneos. A comunidade também está localizada sob os lençóis que constituem o Riacho Piauí e o Rio Coruripe, importante bacia hidrográfica na região.

Segundo dados obtidos no último censo IBGE de 2010, a Comunidade é composta por cerca de 240 domicílios e uma população de aproximadamente 960 habitantes. A Comunidade é dividida em dois setores sencitários, sendo um deles classificado como aglomerado subnormal. Como observa-se na figura 01, a população da Comunidade é predominantemente formada por jovens e crianças, se comparada à população do bairro ao qual ela pertence.

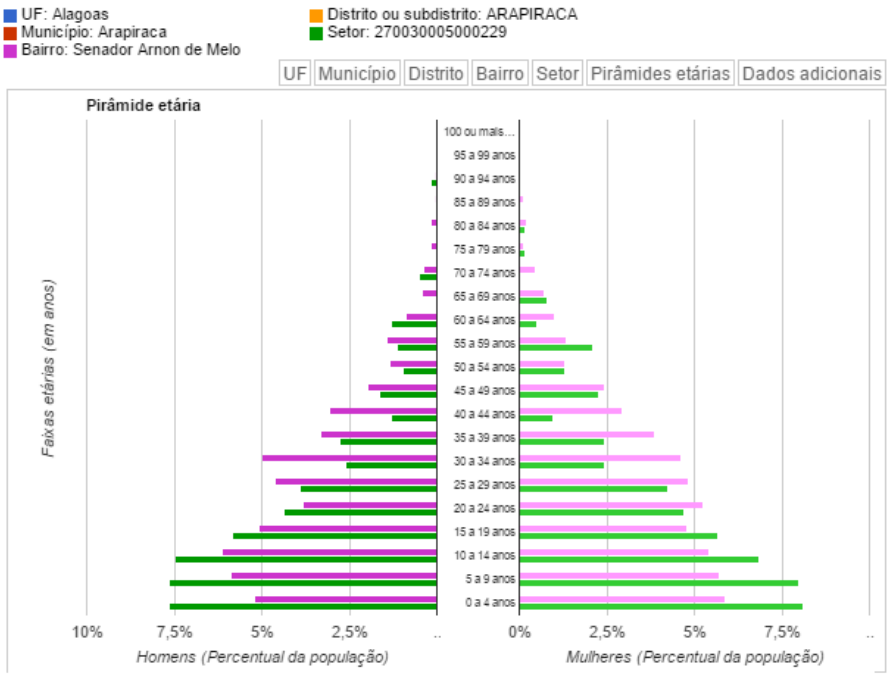

Figura 01. Gráfico com percentual etário da população
Fonte: http://censo2010.ibge.gov.br/resultados Acesso em:

4.2 Habitações

A fim de minimizar a problemática da ausência de moradias ocasionada a partir do povoamento desordenado nas intermediações do antigo lixão, a Prefeitura Municipal de Arapiraca, na gestão do Prefeito José Alexandre (1989/1992), construiu cerca de 100 casas populares na comunidade, que não chegaram a ser concluídas e entregues, sendo invadidas por integrantes da Comunidade.

Posteriormente, na gestão do Prefeito Severino Leão (1993/1996), foram construídas e entregues regularmente a população cerca de 70 casas populares, sem a infraestrutura necessária da região, como pavimentação das ruas, instalações de água e energia elétrica, o que não garantiu aos moradores, a qualidade de vida e condições mínimas de habitabilidade. Estas etapas constituíram a formação da comunidade com 170 moradias regulares[1].

Com a transformação do lixão em aterro sanitário na gestão da Prefeita Célia Rocha no período de (1997/2000) e com o avanço da atividade de coleta e comercialização de materiais recicláveis, surgiram barracos de lona e papelão levantados por novos moradores da Comunidade em regime de mutirão, advindos de cidades circunvizinhas, atraídos pela coleta e comercialização dos materiais encontrados no lixo, resultando num aglomerado com cerca de 100 barracos sem as mínimas condições de habitabilidade e qualidade, isto é,

1 Foi utilizado o termo "regular" para definir as habitações feitas em alvenaria, com telhado cerâmico e dotadas de aparelho sanitário interno.

os quais não promovem o conforto, o bem estar, a segurança e privacidade mínimos para uma morada digna. (Cáritas Diocesana de Penedo/Arapiraca-al, 2009-2010).

4.3 Equipamentos Urbanos e Comunitários

Na Comunidade Mangabeiras é perceptível a deficiência de inúmeros ambientes e espaços públicos que sirvam aos quesitos de interação e convívio social de seus moradores, como por exemplo, praças, parques. Desta forma os seus habitantes são impossibilitados de acessar seus direitos como, espaços para prática do lazer, por exemplo, uma vez que a Comunidade é desprovida de locais públicos devidamente salubres e acessíveis a todos os seus moradores.

Com relação a Equipamentos Comunitários, sua população conta apenas com uma Creche e uma escola de Ensino Fundamental até o 5º ano[2], que na maioria dos casos obriga seus moradores ainda em idade escolar a desistirem dos estudos por não haver mais escolas na Comunidade ou em regiões circunvizinhas, fator este que aumenta os índices de analfabetismo da Cidade e consequentemente do Estado

A Comunidade organiza-se politicamente em uma Associação de Moradores – sem prédio, as reuniões geralmente são realizadas na Escola – e uma Associação de Catadores (ASCARA) com sede no Bairro São Luiz.

Segundo a NBR 9284/86 são considerados equipamentos urbanos todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.

Analisando tal definição e aplicando-a Comunidade é perceptível que a mesma não atende a norma, sendo desta forma insuficiente e/ou inexistente a presença de serviços como Infraestrutura Básica – abastecimento de água e energia a todas as moradias, pavimentação das ruas, acessibilidade, saneamento básico – Circulação de Transporte Público, Espaços destinados ao Lazer e Espaços dispostos para a transmissão da cultura, saúde – não existindo nenhum PSF (Posto de Saúde da Família) que atenda aos moradores, segurança entre outros.

5.0 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Atualmente as moradias pertencentes à Comunidade podem ser classificadas em dois tipos: Moradias construídas em *alvenaria de tijolo cerâmico* **(Figura 02)**, com uma configuração interna que compreende os seguintes cômodos: dois quartos, sala, cozinha e BWC interno[3]. Estas moradias em sua maioria apresentam problemas que vão desde a sua configuração original como: falta de aberturas na edificação; falta de acessibilidade dentro e fora da moradia; dimensões inadequadas dos cômodos, à problemas relacionados às modificações

2 Antiga 4ª Série do Ensino Fundamental.

3 Classificação dada ao banheiro que está localizado dentro dos limites da moradia, não estando localizado, por exemplo, fora do que se compreende na literatura existente como casa.

feitas pelos próprios moradores com o passar dos anos, estas muitas vezes feitas com materiais e técnicas inadequadas. E moradias irregulares intituladas como *Barracos* **(Figura 03)** em que seu método construtivo consiste na essencial utilização da lona e papelão como material de vedação tanto nas paredes quanto nas cobertas. Não são estanques. Estes barracos possuem uma configuração precária, contam em sua maioria com um cômodo apenas, onde ficam alocados o mobiliário referente aos ambientes do quarto e cozinha. Não possuem aberturas para o exterior, excetuando-se a porta que dá acesso ao local e nem tão pouco banheiro dentro dos limites do barraco, não possuem piso que garantam higiene adequada ao ambiente.

Figura 02. Casas em Tijolo Cerâmico na Comunidade Mangabeiras.
Fonte: Acervo pessoal, 2014.

Figura 03. Barracos na Comunidade Mangabeiras
Fonte: Acervo Pessoal, 2014.

Como resultado dos questionários, as três principais intervenções necessárias levantadas pela comunidade foram a instalação de um Posto de Saúde, pavimentação das ruas e a instalação de um Posto Policial que promova a segurança do local. Cerca de 57% dos entrevistados não realizam nenhuma atividade que promovam o lazer ou distração. Dentre

as outras atividades realizadas pela minoria a principal distração consiste em locomover-se ao centro da cidade para usufruir das praças e comércio, necessitando de melhorias na mobilidade dos moradores.

A fim de se solucionar as deficiências da Comunidade em relação à insuficiência e/ou inexistência de alguns Equipamentos Comunitários e Prestação de Serviços Básicos garantidos em Constituição, deve ser prevista a construção de espaços que pudessem vir a suprir as necessidades da Comunidade, como Posto Policial, Escola que comporte estudantes até o ensino médio – para que os moradores não precisem procurar em bairros ou comunidades vizinhas –, Posto de Saúde, Prédio destinado a Associação dos Moradores e um Centro Cultural.

Durante o período de entrevistas e visitas a Comunidade foi enfatizado pelos moradores as precariedades relacionadas à prestação de alguns serviços como transporte público, saneamento básico, abastecimento de água, energia, e acessibilidade. Segundo relato dos moradores, durante a aplicação dos questionários, o aterro sanitário gera transbordamento da vala de chorume durante os períodos de chuva, que juntamente com a água que passou pelo lixo, escoa nas ruas da comunidade. Contraditoriamente, observa-se que o aterro sanitário, localizado na Serra das Mangabeiras, encontra-se em uma ZEIA4[4], – segundo o plano diretor municipal, elaborado em 2006 – um local de beleza natural e de preservação ambiental, estando em um ponto elevado da cidade, com uma vista belíssima (**Figura 04**) e numa área de Mata Atlântica Remanescente. Demonstrando enorme potencial natural da área para criação de uma unidade de conservação e o desenvolvimento de atividades de ecoturismo.

Em contrapartida, a presença de condomínios fechados de alto padrão próximos adjacentes à área da Comunidade, revela uma contradição de uma paisagem fragmentada e uma nítida segregação socioespacial.

Figura 04. Vista do Aterro para a Cidade de Arapiraca.
Fonte: Acervo Pessoal, 2014.

4 Zona Especial de Interesse Ambiental – nesse caso a zona trata-se de Preservação Permanente.

Deve-se atentar a Lei Municipal 2424/2006 do Plano Diretor de Arapiraca art. 73 § 1º, que caracteriza a Zona Mangabeiras, com relação aos seus aspectos físicos e ambientais, como:

> I - abrange a Bacia do rio Coruripe e seus afluentes na margem direita e nascentes
> no Povoado da Massaranduba e Quati;
> II - abrange complexo das Serrotes do Mocó, Serras dos Porcos, Mangabeiras/Serra
> dos Ferreiras, Morro da Massaranduba e Corcunda;

Mangabeiras e a área do aterro estão localizados, próximo a Bacia do Rio Coruripe importante bacia hidrográfica para a região, com volume considerável. A escolha deste local para despejo de lixo foi equivocada, uma vez que há grande risco de contaminação destes afluentes e do lençol freático, mais um fator que vem a corroborar a necessidade da desativação do mesmo nesta localidade.

A vegetação da região é remanescente da Mata Atlântica. No entanto com a intervenção do homem, a área em sua maior parte está "descampada", com pequenas plantações agrícolas, além da área do aterro totalmente desmatada.

Informações contidas no Diagnóstico técnico comunitário para o plano Diretor Participativo da cidade de Arapiraca-AL, no capítulo 1- Meio Ambiente apontam que:

> (...) foram feitas entrevistas com os moradores da cidade sobre a direção dos ventos na mesma e a informação obtida é que os ventos sopram da Serra da Mangabeira em direção à cidade no verão, e do bairro Boa Vista, para o Centro no inverno. Estas se confirmaram com as observações de Amorim (2005:17) que diz: nos meses de novembro a março (verão), os ventos predominam de Leste, Nordeste e Sudeste com frequências de 40% e 30%, respectivamente; no inverno ocorre a predominância dos ventos de Sudeste chegando a atingir frequência de 60%.

Logo, pode-se concluir que determinados usos do solo que emitam odores ou fuligem e possam ser impactantes no ar, não devem ser permitidos nas áreas Leste, Nordeste e Sudeste da cidade como também nos perímetros urbanos da área rural. No entanto verifica-se que a área ocupada pelo aterro sanitário, na zona rural da Mangabeira, está em localização totalmente desfavorável na cidade em relação aos ventos predominantes.

Figura 05. Aterro Sanitário próximo á Comunidade Mangabeiras.
Fonte: Acervo pessoal, 2014.

De acordo com o Diagnóstico do Plano diretor participativo do município, em 2005 o lixão estava passando por um processo de transformação em aterro sanitário controlado para utilizar o sistema de biorremediação. No entanto, o aterro apresenta deficiências em sua operacionalização com relação ao local de depósito e ao tratamento até os dias atuais. O lixo continua sendo depositado à céu aberto, há vazamento dos reservatórios de chorume e o controle adequado dos resíduos não tem sido efetuado. **(Figura 05)**

Segundo o Relatório das Características Ambientais do Município, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, em 2006, o local onde é destinado todo o lixo foi classificado de aterro controlado, quando na verdade ainda não funciona como aterro sanitário, pois não há tratamento do lixo depositado. E que o aterro que está situado a poucos metros das habitações está em fase de transição para aterro sanitário, o que não se concretizou. Por outro lado, a contaminação potencial do solo pelo chorume, constitui-se em impacto ambiental de alta magnitude.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Limpeza e Iluminação Pública de Arapiraca - SELIP, o atual aterro seria desativado com a inauguração de um novo aterro, porém isso ainda não aconteceu. A previsão do início das obras era para fevereiro/março de 2007 e a conclusão para julho/agosto de 2007.A SELIP informou também, de acordo com a Agenda 21, que no local do atual lixão a prefeitura pretende recuperar a área que foi degradada e, no futuro, transformá-la em área de lazer.

Os planos de ação por parte da prefeitura para realocação do aterro seria de fundamental importância para reestruturação local, campanhas de Educação Ambiental promoveriam de maneira conjunta uma diminuição da quantidade de lixo de toda a cidade que tem aumentado a cada ano, pois a mudança de hábitos e atitudes só acontece com a conscientização da população, através da educação para a reciclagem, por exemplo, que tem condições de gerar emprego e renda, além de desviar o que poderia ser lixo para outros fins.

A Lei nº 12.305 prevê, desde 02 de agosto de 2010, que todos os rejeitos do país devem ter uma disposição final ambientalmente adequada em quatro anos. A Política Nacional de Resíduos Sólidos no país determina a desativação dos lixões a céu aberto, prevê também a ausência de catadores de lixo nas instalações do aterro. Segundo informações contidas no site do município de Arapiraca em 26/08/2014 foi contrarado através de processo licitatório a empresa responsável para consultoria e desenvolvimento do Plano Muncipal de Saneamento Básico de Arapiraca-AL, com duração prevista de doze meses. Instrumento que determinará por profissionais especializados as ações a serem tomadas no cenário atual do aterro abordado neste trabalho e norteará o cumprimento das legislações ambientais em vigor.

6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante em seu Art.6º que é dever do estado garantir os direitos sociais a seus cidadãos. São direitos assegurados em constituição: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados.

A principal função da moradia é o abrigo do homem, este abrigo possui funções sociais, ambientais e econômicas. Uma moradia digna representa o lugar do cidadão na cidade, espaço destinado ao convívio familiar, ao descanso, lazer, atividades essenciais à manutenção da saúde e muitas vezes ambientes de trabalho também. Um programa habitacional eficiente não deve produzir apenas casas, mas as políticas públicas tem o dever de garantir os elementos básicos que o cidadão não consegue executar individualmente. Assegurando infraestrutura de qualidade, como redes de água, esgoto, drenagem de águas pluviais, energia elétrica, pavimentação das rurais; equipamentos comunitários, como creches, escolas, postos de saúde, postos policiais, áreas públicas para prática de esportes e lazer; promover programas de emprego e renda que propiciem autossuficiência econômica para as famílias.

A Comunidade Mangabeiras encontra-se em condições de extrema exclusão sócio espacial, em contraposição está localizada próxima a áreas de reestruturação urbana e de grade valoração mercadológica propiciada pela instalação de condomínios residencias de médio e alto padrão. Vem sofrendo desde sua origem com situações de precariedade que afetam diretamente às questões relacionadas à dignidade humana, à falta de qualidade da moradia, à saúde e ao isolamento que estão submetidos. Nos documentos públicos municipais percebe-se que os problemas relacionados foram identificados e traçadas linhas de ação. No entanto, legislações coerentes em nossa realidade brasileira nem sempre refletem ações concretas por parte do poder político. Na última década a cidade apresentou mudanças estruturais com decorrente crescimento urbano incentivado pelos programas governamentais de financiamento imobiliário, mas não aconteceram intervenções significativas na comunidade em questão, que apresenta o mais alto nível de vulnerabilidade sócio-espacial. Segundo Bezerra, 2014, p. 66, “estão sendo implementadas políticas para obras e não política urbana.” A política de desenvolvimento urbano deve ir além de soluções técnicas e construtivas, deve universalizar o direito ao território e a moradia, incorporando os conflitos sociais de modo a minimizar as distorções e valorar o cidadão e o meio ambiente.

Com a política Nacional de Resíduos Sólidos de 2012, faz-se necessário o encerramento das atividades dos catadores de lixo no aterro sanitário, principal atividade econômica para a comunidade. Logo se devem buscar soluções alternativas para manutenção e melhoria da renda familiar e consequentemente da dignidade humana. A perspectiva de melhorias para a região é que a identidade do local seja mantida, que seus moradores se satisfaçam com o lugar onde estão e vivam com qualidade, usufruindo dos direitos básicos que lhes são assegurados. Dessa maneira, o estudo em questão buscou refletir sobre a atual situação e contribuir para futuros de readequações e melhorias do lugar nos sentidos não só arquitetônico, mas também social, econômico, ambiental, sanitário, cultural e urbanístico.

7.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e Documentação - Referências - Elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9284:** Equipamento Urbano. Rio de Janeiro, 1986.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520:** Informação e documentação - Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2002

BARBOSA, R. **Plano Decenal de Arapiraca**: Desenvolvimento territorial sustentável no agreste alagoano. Maceió: Manguaba Produções, 2012.

BEZERRA, DAYANA R. M. **Política urbana e desenvolvimento: a reestruturação de Arapiraca-AL e as perspectivas para Comunidade Mangabeiras**. 2014. 72p. Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Alagoas, Arapiraca, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] Republica Federativa do Brasil. 35ª ed. - **Brasília, DF: Senado Federal, Edições Câmara, 2012.**

BRASIL [Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010]. Política nacional de resíduos sólidos**. 2º ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.**

CÁRITAS DIOCESANA DE PENEDO/ARAPIRACA-AL. Projeto REDMECOM de Desenvolvimento Comunitário Sustentável Integrado - Comunidade de Mangabeira / Arapiraca – Al**. 2009,2010.**

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010. Rio de Janeiro, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. **Cidades: Arapiraca**. Disponível em:<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=270030&search=alagoas|arapiraca>. Acesso em: 20 maio, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; Secretaria Municipal de Agricultura;

Secretaria Municipal de Governo. **Diagnóstico Comunitário Rural e Urbano FACOMAR** - Federação das Associações Comunitárias de Moradores do Mun. de Arapiraca. Arapiraca- AL, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA/ Coordenação para Elaboração do Plano Diretor e Agenda 21. **Plano Diretor Participativo do Município de Arapiraca**. Diagnóstico: técnico-comunitário. Arapiraca-AL, 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA; Coordenação para Elaboração da Agenda 21. **Relatório das Características Ambientais do Município de Arapiraca-Al**. Arapiraca-AL, 2006.

ROMÃO, S. R. L. **A cidade do futuro**: agenda 21 Arapiraca. Maceió: Ideário Comunicação e Cultura, 2008.